



Protocolo: 1760825
Data: 27/11/2025
Título: PORTARIA Nº 691/2025/GP/DETRAN-MT
Página(s): 79 a 79

PORTARIA Nº 691/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução CONTRAN 941/2022 e da Portaria nº. 545/2025, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo Portal nº 1021/2025, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título precário, a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT junto ao município que especifica:

A M VISTORIAS LTDA / ESPECIALISTA VISTORIAS VEICULARES - CNPJ 59.118.632/0001-05 - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

Art. 2º A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)